



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-07/14, de 11 de junho de 2014

Aprova a proposta de calendário letivo da EPTNM para o ano escolar de 2014 para as Unidades em Belo Horizonte, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina e Nepomuceno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 6ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as propostas de calendário letivo da EPTNM para o ano escolar de 2014, nas suas diferentes formas e modalidades, para as seguintes unidades:

Belo Horizonte – formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente;

Curvelo – forma Integrada;

Divinópolis – formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente;

Leopoldina – formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente;

Nepomuceno – formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente.

Art. 2º – Encaminhar a proposta de calendário letivo aprovada ao CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)

Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica